

附表

序號	姓名	序號	姓名
1	周趙詠莊	2	劉素文
3	章薇薇	4	孫仲佳
5	陳度恩	6	張詠兒
7	容文杰	8	李妙瑜
9	譚寶儀	10	吳煒煌
11	施莉亞	12	劉健雁
13	陳少芸	14	劉美琪
15	阮正剛	16	張詠華
17	高瑞虹	18	何家濠
19	劉子龍	20	趙君玉
21	鄭綺兒	22	戴婉芬

第 13/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條，以及第35/2021號行政法規《藥物監督管理局的組織及運作》第八條第三款，結合經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任財政局代表阮紹祖為藥物監督管理局行政管理委員會成員，並由徐巧恩擔任其候補人。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二二年一月二十八日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 14/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第五款的規定，作出本批示。

TABELA

N.º	Nome	N.º	Nome
1	Chao Chiu Veng Chong	2	Lao Sou Man
3	Cheong Mei Mei	4	Harris Shuen
5	Chan To Yan	6	Cheong Weng I
7	Iong Man Kit	8	Lee Miu Yu
9	Tam Pou I	10	Ng Wai Wong
11	Cecília Rosa Sequeira	12	Lao Kin Ngan
13	Chan Sio Wan	14	Teresa Lau
15	Yuen Cheng Kong	16	Cheong Veng Va
17	Kou Soi Hong	18	Ho Ka Hou Luis
19	Lao Chi Long	20	Chio Kuan Iok
21	Cheang I I	22	Tai Un Fan

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 13/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2021 (Organização e funcionamento do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado Un Sio Chou, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro do Conselho Administrativo do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, tendo como suplente Chui How Yan.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Janeiro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 14/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda: